



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Título de “*Cidadã Nova Florestense*” a Sr.^a **EUZILENE CÂNDIDO DA SILVA ARAÚJO** e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica concedido o título de “*Cidadã Nova Florestense*”, Sr.^a **EUZILENE CÂNDIDO DA SILVA ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta/Paraíba, na qualidade de educadora.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 13 de fevereiro de 2025.

DIEGO ISAAC DE L. GOMES
Vereador/Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinária que Concede Título de “*Cidadã Nova Florestense*” a Sr^a. **EUZILENE CÂNDIDO DA SILVA ARAÚJO** e dá outras providências, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Nova Floresta/PB.

Excelências justifica o presente Título de Cidadã Nova Florestense a Sr^a. **EUZILENE CÂNDIDO DA SILVA ARAÚJO**, é professora, filha natural da cidade de Cuité/PB, trabalha e reside com sua família em Nova Floresta/PB, há vários anos.

Portanto, diante do que se justifica, o poder Legislativo Municipal confere a Sr^a. **EUZILENE CÂNDIDO DA SILVA ARAÚJO**, a outorga do título de Cidadã Nova Florestense como reconhecimento dos seus serviços prestados, a nossa cidade.

DIEGO ISAAC DE L. GOMES
Vereador/Autor